



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 35/2025/PS-GSE

Apresentação: 08/05/2025 12:05:46,580 - Mesa

DOC n.400/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.811, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de estabelecer o exame de triagem neonatal para fissuras labiopalatinas e o encaminhamento dos casos para tratamento precoce”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259843198000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 9 8 4 3 1 9 8 0 0 0 \*